

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO ADITIVO 01/2021

**TERMO DE FOMENTO N 05/2021**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 05/2021. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO E CTG DE GENERAL CARNEIRO – Centro de Tradições Gauchas Sinuelo dos Tropeiros

Pelo presente termo, de um lado o Município de General Carneiro, inscrita no CNPJ sob n° 75.687.681/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito Sr. JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, e de outro lado O **CTG DE GENERAL CARNEIRO – Centro de Tradições Gauchas Sinuelo dos Tropeiros**, inscrita no CNPJ n° 80.060.775/0001-91, representado por sua presidente Sr. DIMAS MARCELO DE SOUZA, resolvem entre si e na melhor forma de direito, firmar o primeiro termo aditivo ao termo de fomento sob n° 005/2021, para fazer constar as seguintes alterações:

**CLAUSULA DECIMA – DA EXECUÇÃO:**

O Convenio será executado em 06 (seis) meses contados da data de sua publicação, podendo ser aditado até o limite estipulado pela Legislação Vigente e a critério das partes.

**CLAUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

O Convenio será executado em 06 (seis) meses contados da data de sua publicação, podendo ser aditado até o limite estipulado pela Legislação Vigente e a critério das partes.

E por estarem acordados, assinam o presente termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

General Carneiro, 24 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**  
Michelle Aparecida de Souza  
**Código Identificador:**F465DA3F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/02/2022. Edição 2464

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>